



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.058, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 97/92, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bermejo)

CIENTE
EM 14/06/92
Nilton Duarte
Presidente

Dá nome de "SILVINA COSTA MIGUEL",
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

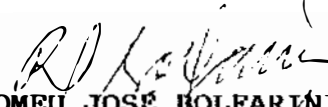
ARTIGO 1º - A rua "B" entre o prolongamento da rua Ary de Mello e rua Horácio Mendes, no Jardim Eldorado, passa a denominar-se "RUA SILVINA COSTA MIGUEL".

Parágrafo Único - Fica a Prefeitura Municipal obrigada no prazo de 60(sessenta) dias colocar as placas indicativas com os nomes das ruas.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 17 de Junho de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMERA MUNICIPAL
ASSIS

001335 JUL 92 10 21 50